DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 7
Errata 7

Poder Legislativo 7
Errata 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre: *"Altera a Portaria n. 005/2026 que determinou a instauração da Sindicância n. 001/2026 e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **GINA DA SILVA DAMACENA** (matrícula 5711-1), outrora Presidente da Comissão Municipal de Sindicância n. 001/2026, conforme Portaria n. 005/2026, se afastou para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme art. 73 da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sindicância n. 001/2026 deve prosseguir em seus ulteriores termos, visando averiguar os fatos e as possíveis punições, tal como previsto no art. 482 da CLT, nos artigos 127 e seguintes e artigo 143, todos da Lei Federal n. 8112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e **DESIGNAR** a servidora pública municipal abaixo descrita para exercer as funções de Presidente da Comissão Municipal de Sindicância n. 001/2026:

I – ANDRÉA PEREIRA DA SILVA – Secretária Administrativa – matrícula 4812-1;

Parágrafo único – A Presidente da Comissão Municipal de Sindicância n. 001/2026 receberá gratificação de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o salário-base, em razão da necessidade de acúmulo de funções para o bom desenvolvimento dos trabalhos, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 19 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrado na Prefeitura Municipal e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

.....

PORTARIA Nº 008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre: *"Altera a Portaria n. 006/2026 que determinou a instauração da Sindicância n. 002/2026 e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **GINA DA SILVA DAMACENA** (matrícula 5711-1), outrora Presidente da Comissão Municipal de Sindicância n. 001/2026, conforme Portaria n. 006/2026, se afastou para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme art. 73 da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Sindicância n. 002/2026 deve prosseguir em seus ulteriores termos, visando averiguar os fatos e as possíveis punições, tal como previsto no art. 482 da CLT, nos artigos 127 e seguintes e artigo 143, todos da Lei Federal n. 8112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e **DESIGNAR** a servidora pública municipal abaixo descrita para exercer as funções de Presidente da Comissão Municipal de Sindicância n. 002/2026:

I – ANDRÉA PEREIRA DA SILVA – Secretária Administrativa – matrícula 4812-1;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 19 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal
Registrado na Prefeitura Municipal e Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 101 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR*, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***NOMEAR*** *a partir desta data o funcionário* ***JOSÉ CARLOS DA SILVA****, RG nº. 15.564.634-5 E CPF: ***942198**, para o cargo de* ***TRABALHADOR BRAÇAL (PCD)*** *sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº* ***01/2025.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 102 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR, *Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***NOMEAR*** *a partir desta data o funcionário* ***ISMAEL GOMES QUEIROZ****, RG nº. 59.592.502-9 E CPF: ***150739**, para o cargo de* ***TRABALHADOR BRAÇAL*** *sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº* ***01/2025.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 103 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR, *Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***NOMEAR*** *a partir desta data a funcionária* ***DEIVA FERREIRA DA COSTA SANTOS****, RG nº. 42.867.117-2 E CPF: ***481298**, para o cargo de* ***AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA*** *sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº* ***01/2025.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 104 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR, *Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***NOMEAR*** *a partir desta data a funcionária* ***VANILZA SOARES SOUZA PINHEIRO****, RG nº. 30.468.418-1 E CPF: ***925678**, para o cargo de* ***TRABALHADOR BRAÇAL*** *sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº* ***01/2025.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 105 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR, *Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***NOMEAR*** *a partir desta data a funcionária* ***JULIANA PEREIRA DE MORAIS****, RG nº. 42.866.503-2 E CPF: ***943288**, para o cargo de* ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*** *sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº* ***01/2025.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR, *Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***NOMEAR*** *a partir desta data o funcionário* ***SILVIO JOSÉ DOS SANTOS****, RG nº. 42.866.058-7 E CPF: ***699478**, para o cargo de* ***TRABALHADOR BRAÇAL*** *sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº* ***01/2025.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 111 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR, *Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***NOMEAR*** *a partir desta data o funcionário* ***FABIO RICHARD GONÇALVES****, RG nº. 32.225.291-X E CPF: ***186688**, para o cargo de* ***ESCRITURÁRIO ¨A¨*** *sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº* ***01/2025.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 112 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR*, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *- **NOMEAR** a partir desta data a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MEDEIROS**, RG nº. 36.880.378-8 E CPF: ***015858**, para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA** sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº **01/2025.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 113 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR*, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *- **NOMEAR** a partir desta data o funcionário **ALLISON GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA**, RG nº. 54.540.315-7 E CPF: ***030988**, para o cargo de **MOTORISTA** sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº **01/2025.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 114 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR*, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *- **NOMEAR** a partir desta data a funcionária **WANESSA PEREIRA LAGO AQUOTI**, RG nº. 5.864.044-1 E CPF: ***674199**, para o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO** sob o regime Jurídico Celetista, APROVADO no CONCURSO PÚBLICO nº **01/2025.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.

GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 107 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"**DISPÕE SOBRE**: A nomeação em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que em simetria com o disposto nos artigos 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e 115, X, da Constituição Estadual, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que em atendimento aos referidos mandamentos legais foi sancionada a Lei Municipal nº 1.583 de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter excepcional e temporário do Município de Tarabai;

CONSIDERANDO, o Ofício expedido por Edna Lopes Barbosa Pacheco, datado de 03 de Fevereiro de 2026, que solicita a contratação de pessoal para exercer as funções do cargo de **Agente de Organização Escolar**, em caráter excepcional e temporário, e em regime de urgência/emergência, a presente solicitação se faz necessária considerando que uma das vagas decorre da exoneração de servidor do cargo, ocasionando vacância no quadro funcional, e as outras, em razão da necessidade de atendimento à crescente demanda administrativa e operacional relacionada à organização e ao acompanhamento do transporte escolar, serviço essencial para assegurar o acesso e a permanência dos alunos nas unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, que em simetria com o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.583 de 23 de outubro de 2019, a contratação para atender às necessidades decorrentes de urgência e calamidade pública, declaradas por Decreto do Poder Executivo Municipal, prescindirá de processo seletivo, observadas a qualificação e a competência técnica do contratado para realização de suas funções;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 2252 de 19 de Fevereiro de 2026, que decretou situação de

urgência/emergência no Setor de Educação, autorizando a contratação de pessoal em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de **Agente de Organização Escolar**, sem a realização prévia de Processo Seletivo, tendo em vista a comprovação da situação de urgência/emergência no caso em exame, que se amolda perfeitamente à

exceção constante no art. 1º da Deliberação TC-A-15248/026/04, datada de 16/6/2004, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO finalmente, o Parecer Jurídico subscrito pela Procuradoria Jurídica Municipal, datado de 12 de Fevereiro de 2026, que opina favoravelmente à contratação temporária levada à efeito.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a Sr.ª **NATALIA VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***.207.642-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***782078**, para exercer as funções do cargo de **Agente de Organização Escolar**, em caráter excepcional e temporário, no período de **19/02/2026** à **18/12/2026**.

ARTIGO 2º - O prazo total da contratação, considerando suas eventuais prorrogações, não poderá exceder a 02 (dois) anos, conforme preconizado no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 3º - O vencimento do servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira, conforme preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 4º - Ao servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria, serão asseguradas as vantagens previstas no art. 11, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 108 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"**DISPÕE SOBRE**: A nomeação em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que em simetria com o disposto nos artigos 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e 115, X, da Constituição Estadual, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que em atendimento aos referidos mandamentos legais foi sancionada a Lei Municipal nº 1.583 de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter excepcional e temporário do Município de Tarabai;

CONSIDERANDO, o Ofício expedido por Edna Lopes Barbosa Pacheco, datado de 03 de Fevereiro de 2026, que solicita a contratação de pessoal para exercer as funções do cargo de **Agente de Organização Escolar**, em caráter excepcional e temporário, e em regime de urgência/emergência, a presente solicitação se faz necessária considerando que uma das vagas decorre da exoneração de servidor do cargo, ocasionando vacância no quadro funcional, e as outras, em razão da necessidade de atendimento à crescente demanda administrativa e operacional relacionada à organização e ao acompanhamento do transporte escolar, serviço essencial para assegurar o acesso e a permanência dos alunos nas unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, que em simetria com o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.583 de 23 de outubro de 2019, a contratação para atender às necessidades decorrentes de urgência e calamidade pública, declaradas por Decreto do Poder Executivo Municipal, prescindirá de processo seletivo, observadas a qualificação e a competência técnica do contratado para realização de suas funções;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 2250 de 19 de Fevereiro de 2026, que decretou situação de urgência/emergência no Setor de Educação, autorizando a contratação de pessoal em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de **Agente de Organização Escolar**, sem a realização prévia de Processo Seletivo, tendo em vista a comprovação da situação de urgência/emergência no caso em exame, que se amolda perfeitamente à

exceção constante no art. 1º da Deliberação TC-A-15248/026/04, datada de 16/6/2004, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO finalmente, o Parecer Jurídico subscrito pela Procuradoria Jurídica Municipal, datado de 12 de Fevereiro de 2026, que opina favoravelmente à contratação temporária levada à efeito.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a Sr.ª **ZULEIDE JOSÉ DE BRITO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***.419.549-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***536088**, para exercer as funções do cargo de **Agente de Organização Escolar**, em caráter excepcional e temporário, no período de **19/02/2026** à **18/12/2026**.

ARTIGO 2º - O prazo total da contratação, considerando suas eventuais prorrogações, não poderá exceder a 02 (dois) anos, conforme preconizado no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 3º - O vencimento do servidor temporário

nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira, conforme preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 4º - Ao servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria, serão asseguradas as vantagens previstas no art. 11, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 109 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"**DISPÕE SOBRE**: A nomeação em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que em simetria com o disposto nos artigos 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e 115, X, da Constituição Estadual, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que em atendimento aos referidos mandamentos legais foi sancionada a Lei Municipal nº 1.583 de 23 de outubro de 2019, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter excepcional e temporário do Município de Tarabai;

CONSIDERANDO, o Ofício expedido por Edna Lopes Barbosa Pacheco, datado de 03 de Fevereiro de 2026, que solicita a contratação de pessoal para exercer as funções do cargo de **Agente de Organização Escolar**, em caráter excepcional e temporário, e em regime de urgência/emergência, a presente solicitação se faz necessária considerando que uma das vagas decorre da exoneração de servidor do cargo, ocasionando vacância no quadro funcional, e as outras, em razão da necessidade de atendimento à crescente demanda administrativa e operacional relacionada à organização e ao acompanhamento do transporte escolar, serviço essencial para assegurar o acesso e a permanência dos alunos nas unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO, que em simetria com o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.583 de 23 de outubro de 2019, a contratação para atender às necessidades decorrentes de urgência e calamidade pública, declaradas por Decreto do Poder Executivo Municipal, prescindirá de processo seletivo, observadas a qualificação e a competência técnica do contratado para realização de suas funções;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 2252 de 19 de Fevereiro de 2026, que decretou situação de urgência/emergência no Setor de Educação, autorizando a contratação de pessoal em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de **Agente de Organização Escolar**, sem a realização prévia de Processo Seletivo, tendo em vista a comprovação da situação de urgência/emergência no caso em exame, que se amolda perfeitamente à

exceção constante no art. 1º da Deliberação TC-A-15248/026/04, datada de 16/6/2004, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO finalmente, o Parecer Jurídico subscrito pela Procuradoria Jurídica Municipal, datado de 12 de Fevereiro de 2026, que opina favoravelmente à contratação temporária levada à efeito.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, a Sr.ª **ROMILDA ACIOLI VICENTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***.971.718-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***024918**, para exercer as funções do cargo de **Agente de Organização Escolar**, em caráter excepcional e temporário, no período de **19/02/2026** à **18/12/2026**.

ARTIGO 2º - O prazo total da contratação, considerando suas eventuais prorrogações, não poderá exceder a 02 (dois) anos, conforme preconizado no parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 3º - O vencimento do servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira, conforme preceitua o art. 10, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 4º - Ao servidor temporário nomeado nos termos do art. 1º desta Portaria, serão asseguradas as vantagens previstas no art. 11, da Lei Municipal nº 1.583/2019.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

***Dispõe sobre:** "A nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Agendamento de Exames e Consultas e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **JOÃO PEDRO SOUZA DOMINGOS**, portador da cédula de identidade RG nº ***.769.322-* SSP/SP e inscrito no CPF sob nº ***811908** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento de Agendamentos de Exames e Consultas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. do Depto. de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, por intermédio do Departamento de Licitações, comunica a presente ERRATA ao Extrato do ***CONTRATO ADMINISTRATIVO*** *Nº 04/2026,* ***PROCESSO ADMINISTRATIVO*** *Nº 41/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO* ***Nº*** *039/2026,* publicado no Diário Oficial do Município na data de 13/02/2026, para constar, onde se lê:

LUIZ ANTONIO SUNIGA DOS SANTOS ME

Leia-se: **SANTOS E OLIVEIRA LTDA.**

Departamento de Licitações da Prefeitura de Municipal de Tarabai – SP, aos 19 dias de fevereiro de 2026.

Silvana P. P. Barbosa

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA

Ato do Presidente Nº 02/2026/15 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Ato do Presidente nº 02/2026/15 de 11 de fevereiro de 2026, publicada na edição nº 1239, ano IX, de 13 de fevereiro de 2026, do Diário Oficial do Município de Tarabai(SP) tem pelo presente a seguinte correção:

Onde se lê:

§ 1º - O retorno das atividades ocorrerá dia 18/fevereiro/2026 (quarta-feira) a partir das 13:00 horas.

Leia-se:

§ 1º - O retorno das atividades ocorrerá dia 19/fevereiro/2026 (quarta-feira) a partir das 08:00 horas.

.

Câmara Municipal de Tarabai(SP), 16 de fevereiro de 2026

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Kaio Henrique Lopes Madureira
Diretor de Secretaria

.....